



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

### Comissão Permanente de Avaliação de Documentos

PROCESSO Nº 2019.0.000053963-5

#### ATA DE REUNIÃO Nº 155

Data: 02/12/2021

Horário: 15:00 h

Local da reunião: reunião realizada remotamente, por aplicativo de reunião

#### • Participantes da Reunião

- Rodrigo Costa Japiassu - Presidente da Comissão - lotado na Seção de Gestão Documental
- Marlio Teixeira da Silva – Vice-Presidente da Comissão - lotado na Seção de Gestão Documental
- Edson Rocha Evangelho - Secretário da Comissão - lotado na Seção de Arquivo Central
- Leonardo Couto Chueri - Membro da Comissão - lotado na Seção de Desenvolvimento de Sistemas

#### • Assuntos Tratados

- **Ações do Plano de Comunicação Social - 2022:** O presidente da Comissão informou que a Comissão ainda está aguardando as diretrizes oriundas da COSOC para a operacionalização das 2 (duas) idéias de ações que foram encaminhadas para o Plano de Comunicação Integrada do Tribunal para o ano de 2022 (vide maiores detalhes na ata de reunião COPAD n.º 153). Assim que houver qualquer novidade referente a esse assunto, o presidente da Comissão se prontificou a informar os demais membros nas reuniões futuras.

- **Procedimento de amostragem de documentos - Unidades para análise conjunta (Processo SEI n.º 2021.0.000026243-3):** O processo sobre definição de metodologia para aplicação da amostragem de documentos com previsão de eliminação retornou novamente à Comissão. A ASGERI (Assessoria de Gerenciamento de Riscos e Controle Interno) suscitou questão quanto à pertinência de sua participação nesse trabalho, por entendê-lo ser de caráter técnico, com a SEDEST encaminhando o questionamento a esta Comissão. O presidente da Comissão entendeu ser mais

pertinente apenas a participação da COPAD e da SEDEST no procedimento supramencionado, uma vez que a expertise técnica de ambos os órgãos é considerada suficiente para o seu adequado desenvolvimento. A Comissão decidiu, por unanimidade, acolher o entendimento do presidente da Comissão acerca do assunto, para fins de posterior informação à SEDEST.

**- Análise de 11 (onze) processos de eliminação de documentos (10 ZE's e SEURNA): 200ª ZE, 219ª ZE, 127ª ZE, 146ª ZE, 157ª ZE, 191ª ZE, 005ª ZE, 034ª ZE, 026ª ZE 116ªZE e SEURNA- Processos SEI n2021.0.000052786-0, 2021.0.000051739-3 2021.0.000051495-5, 2021.0.000051159-0, 2021.0.000040768-7, 2021.0.000050545-0, 2021.0.000048930-6, 2021.0.000050535-2, 2021.0.000033918-5, 2021.0.000048282-4 , 2021.0.000049037-1.**

#### • Deliberações da Comissão

- Aguardo do estabelecimento das diretrizes traçadas pela COSOC referentes às 2 (duas) ações de comunicação que foram incluídas no Plano de Comunicação Social - 2022.
- Decisão por unanimidade da Comissão em envolver apenas a participação da COPAD e da SEDEST na continuação do desenvolvimento do trabalho de amostragem de documentos para eliminação.
- Os membros da COPAD, ao examinarem as análises de conformidade realizadas preliminarmente pela Seção de Gestão Documental, nos processos de eliminação de documentos em referência, referendaram as conformidades apontadas pela SEGDOC nos processos da 034ª ZE e 026ª ZE, apontando necessidades de retificação nos processos de eliminação de documentos das 200ªZE, 219ª ZE, 127ª ZE, 146ª ZE, 157ª ZE, 191ª ZE, 005ª ZE, 116ª ZE e da SEURNA.

#### • Ações a serem Empreendidas.

- Abordar em reuniões futuras o assunto do estabelecimento das diretrizes traçadas pela COSOC referentes às 2(duas) ações de comunicação que foram incluídas no Plano de Comunicação Social - 2022, assim que houver novidades acerca do tema.
- Envio do processo SEI nº 2021.0.000026243-3 à SEDEST com a decisão da Comissão em apenas envolver a participação da COPAD e da SEDEST na continuação do desenvolvimento do trabalho de amostragem de documentos para eliminação.
- Envio dos processos de eliminação no SEI à **034ª** e **026ª** Zonas Eleitorais, autorizando a abertura dos processos de eliminação de documentos.
- Envio dos processos de eliminação no SEI à **116ª** e **219ª** Zonas Eleitorais, para fins de saneamento de erro material na Lista de Documentos para Eliminação e autorização da abertura do processo de eliminação de documentos após a retificação supramencionada.
- Envio do processo de eliminação à **200ªZE, 127ª ZE, 146ª ZE, 157ª ZE, 191ª ZE, 005ª ZE** Zonas Eleitorais e à **SEURNA**, solicitando realizar as retificações apontadas na Lista de Documentos para Eliminação.

#### • Próxima Reunião da Comissão

- 10/02/2022

Encerrada a reunião às 16:20 h e nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que vai assinada pelos presentes na reunião.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2021

---

**RODRIGO COSTA JAPIASSU**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 06/12/2021, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**EDSON ROCHA EVANGELHO**  
**SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 06/12/2021, às 16:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**MARLIO TEIXEIRA DA SILVA**  
**VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 07/12/2021, às 10:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

---

**LEONARDO COUTO CHUERI**  
**MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 10/02/2022, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2066295** e o código CRC **3C638F3D**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.

---